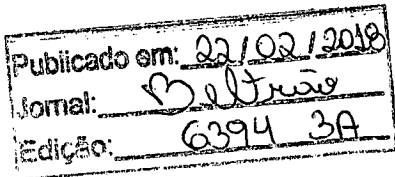




# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995\*463/0001-00

## LEI nº 1634/2018



**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 45.628,44 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 45.628,44 (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0012.2.045 – Manter a Secretaria Educação

3.3.90.30 – 1128 – Material de Consumo R\$ 2.315,66

3.3.90.30 – 1133 – Material de Consumo R\$ 666,52

3.3.90.30 - 1134 – Material de Consumo R\$ 2.612,16

4.4.90.52 – 1134 – Equip e material Permanente R\$ 40.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERÊNCIA DA AGRICULTURA

20.605.0016.2.011 – Manter o Setor de Agricultura

3.3.90.93 – 1765 – Indenizações e restituições R\$ 34,10

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1128 – FNDE Manutenção Educação Infantil R\$ 2.315,66

Fonte 1133 – FNDE Brasil Carinhoso R\$ 666,52

Fonte 1134 – FNDE Educação Infantil R\$ 42.612,16

Fonte 1765 – Pav. Sto Antonio R\$ 34,10

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

Vitorino, 20 de fevereiro de 2018.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal